

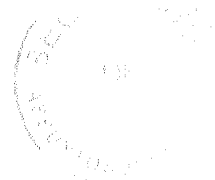


**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014  
DISPENSA Nº 011/2014



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2014,  
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM)  
IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA  
RUA OITENTA E OITO, Nº 46, JARDIM  
PAULISTA BAIXO, PAULISTA/PE, PARA O  
FUNCIONAMENTO DA USF II – UNIDADE DE  
SAÚDE DA FAMÍLIA DE JARDIM PAULISTA  
BAIXO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM  
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO  
OUTRO, A SRA. NANCY GOMES DE QUEIROZ,  
NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portadora da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Sra. **NANCY GOMES DE QUEIROZ**, pessoa física, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.763.930 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 401.401.804-00 e residente e domiciliado à Avenida José Francisco dos Santos, nº 391, Pau Amarelo, Paulista/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao contrato de locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado na Rua Oitenta e Oito, nº 46, Jardim Paulista Baixo, Paulista/PE, para o funcionamento da USF II – Unidade de Saúde da Família de Jardim Paulista Baixo, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 255/2015 – GAB/SAF, da Secretaria de Educação Saúde do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação ao Contrato nº 096/2014, referente ao contrato de locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado na Rua Oitenta e Oito, nº 46, Jardim Paulista Baixo, Paulista/PE, para o funcionamento da USF II – Unidade de Saúde da Família de Jardim Paulista Baixo, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2015 a 22 de maio de 2016, bem como renovado o seu valor, corresponde ao valor mensal de R\$ 2.463,26 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 29.559,12 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pro você.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### Fundo Municipal de Saúde

Nota de Empenho nº. 2015-00455-00-8

Atividade: 4503

Elemento: 33.90.36

Fonte: 20300

Valor Empenhado: R\$ 17.899,70 (dezesete mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

**Parágrafo Primeiro** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo prorrogação do contrato, será estabelecido reajuste com base no IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado do mês anterior ao vencimento ao vencimento do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 255/2015 – GAB/SAF**, da Secretaria de Saúde, que solicita termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 096/2014**, firmado com a respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

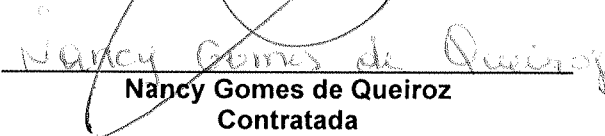
**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 096/2014**, de 23 de maio de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 16 de abril de 2015


  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior  
Prefeito do Município de Paulista  
Contratante


  
\_\_\_\_\_  
Alberto Luiz Alves de Lima  
Secretário de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Nancy Gomes de Queiroz  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Afonso Padilha de Melo  
Secretário de Assuntos Jurídicos

### Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: 893827657420

  
\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF: 022.560.169/80



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

*Cuidando da cidade, trabalhando pra você.*

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014,  
FIRMADO EM 16 DE ABRIL DE 2015**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014  
DISPENSA Nº 011/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA  
/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /  
SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADA:** NANCY GOMES DE QUEIROZ; CPF:  
401.401.804-00

**OBJETO:** TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO 096/2014, DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NÃO  
RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA  
OITENTA E OITO, Nº 46, JARDIM PAULISTA  
BAIXO, PAULISTA/PE, PARA O  
FUNCIONAMENTO DA USF II – UNIDADE DE  
SAÚDE DA FAMÍLIA DE JARDIM PAULISTA  
BAIXO

**PRAZOS:** Vigência: 12 (doze) meses, de 23 de maio de  
2015 a 22 de maio de 2016

**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.559,12 (vinte e nove mil e quinhentos e  
cinquenta e nove reais e doze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: 2015-00455-00-8; Fonte: 20300



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Paulista, 09 de abril de 2015.

**Ofício nº 255/2015 – GAB/SAF**

Senhor Francisco Afonso Padilha de Mello  
**Secretario de Assuntos Jurídicos**

Senhor Secretário

Considerando o término do Contrato nº 096/2014 cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona a USF em Jardim Paulista Baixo que se dará em 22.05.2015.

Considerando a necessidade em manter em funcionamento os serviços de saúde nesta localidade;

Solicito prorrogação do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 23.05.2015, com a elaboração do 1º Termo Aditivo de prazo.

Credor: Nancy Gomes de Queiroz

CPF nº 401.401.84-00

Valor da Locação: R\$ 2.463,26

Valor Global: R\$ 29.559,12

Valor empenhado até dezembro de 2015: R\$ 17.899,70

Segue anexos empenho e Termo de Justificativa para prorrogação contratual.

Órgão: 48

Unidade: 4801

Projeto/Atividade: 4503

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 20300

Atenciosamente,

*Dr. Fabiana Bernart*  
Secretária Executiva de Saúde  
Mat. 27890  
**Alberto Luiz Alves Lima**  
Secretário de Saúde

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Recebido em 15.04.2015  
11:12 de horas

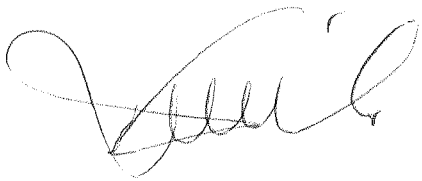
*Miriam*  
Assessora

**Ramon Santos de Araújo**  
Superintendente Administrativo Financeiro

À Procuradoria de Contratos

Para análise e providências  
conforme solicitado.

Paulista, 26/04/15

A handwritten signature in cursive script, appearing to be 'V. L. L.', written in black ink.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**CONTRATO Nº 096/2014, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UDF EM JARDIM PAULISTA BAIXO.**

A Secretaria de Saúde locou o imóvel descrito no contrato nº 096/2014, para a o funcionamento da USF em Jardim Paulista Baixo, nesta cidade.

O contrato terá seu termo em 22.05.2015 devendo ser elaborado o 1º Termo Aditivo de Prazo para a continuidade da prestação dos serviços.

Importa destacar que a Secretaria de Saúde do Município tem o interesse em renovar a referida locação, pois atende satisfatoriamente as necessidades dos munícipes.

Destarte, não há na localidade outro imóvel que atenda suficientemente às necessidades dos utentes.

Destaque-se ainda que a atividade desenvolvida no imóvel objeto da locação é a prestação de serviço público essencial: Saúde. Direito garantido constitucionalmente, inserto nos arts. 6º e 196 da Carta Maior.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

(grifos nossos)



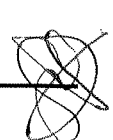
**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Considerando ainda o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos, percebo que o aditamento ao Contrato supracitado é a melhor forma de continuar a prestação destes serviços.

**No que cinge ao reajustamento do Contrato pelo índice aplicado no Município será requerido em momento oportuno.**

Paulista, 09 de abril de 2015.

  
Ana Magali Duques de Soares  
Assessora de Contratos - SAF



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Número	2015-00455-00-8
Data	Autorização
01/04/2015	4498/2015

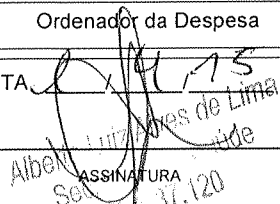
**NOTA DE EMPENHO**

Código	100112	Nome do Credor	NANCY GOMES DE QUEIROZ		
Endereço	RUA 73			Número 25	
Cidade	PAULISTA	Bairro	JARDIM PAULISTA BAIXO		UF PE
Insc. Municipal	29875-8	Insc. Estadual	C.N.P.J. / C.P.F. 40140180400		
Descrição do Órgão	48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Descrição da Unidade	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Projeto/Atividade/Enc.	4503	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Fonte de Recurso	20300	Transferências do Sistema Único de Saúde			
Cod Reduzido	1360	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	07 - Dispensa por Outros
AÇÃO :	0646	Manter a Rede Básica de Saúde			
SUBELEMENTO :	0007	ALUGUEL DE IMÓVEIS - PESSOA FISICA			
Lei	8.666/93	Artigo	24	Inciso	X
		Nº da Licitação	011/14	Data da Licitação	/ /
		Contrato	096/2014		

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
LOCAÇÃO DE IMÓVEL P. FÍSICA ONDE		0,00	0,00	0,00
FUNCIONA PSF II JD. PAULISTA BAIXO		0,00	0,00	0,00
CONF. DISP. 011/14 E PROC. 034/14		0,00	0,00	0,00
DA SCL, E C.I. N.º029/15 DA ASSES-		0,00	0,00	0,00
SORIA DE CONTRATOS P/1º T.A. PRAZO		0,00	0,00	0,00
C/VIG. 23/05/15 A 22/05/16.		0,00	0,00	0,00
VALOR EMP. REF. PERÍODO 23/05/15		0,00	0,00	0,00
A 31/12/15.		1,00	17.899,70	17.899,70
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	19.239,09	Saldo Atual	1.339,39	<b>TOTAL</b>	17.899,70
----------------	-----------	-------------	----------	--------------	-----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	17.899,70

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA  Alberto Lima Assessor de Lima Assinatura Matr. 37.120	DATA ____/____/____  ASSINATURA	DATA ____/____/____

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 17.899,70

DEZESSETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS \* \* \* \* \*

Pago em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Banco : \_\_\_\_\_ Conta : \_\_\_\_\_ Cheque : \_\_\_\_\_

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



Paulista, 31 de março de 2015.

**CI Nº 029/2015 – Assessoria de Contratos**

A Diretoria Financeira  
Bárbara Braga

Prezada Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito a emissão de empenho para a renovação dos contratos e Locação conforme planilha abaixo:

CREDOR	CONTRATO	OBJETO	Aditivo	Vigência	VALOR MENSAL ATUAL
IK FACTORING	097/2014	FARMÁCIA LAFEPE	CONTRATO	22.05.2015	R\$ 5.964,03
NANCY GOMES	096/2014	PSF JD. PAULIST ABAIXO II	CONTRATO	21.05.2015	R\$ 2.463,26

**Na oportunidade solicito reserva orçamentária para a concessão de reajuste quando da divulgação do índice do IGPM para o mês de MAIO de 2015.**

Atenciosamente

  
Ana Magali B. Soares  
Assessora de Contratos  
Mat. 37.767